



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

---

---

## **DECRETO N.º 034/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação:

|             |                                                                 |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>07</b>   | <b>SECRETARIA DE SAÚDE GERÊNCIA</b>                             |
| <b>02</b>   | <b>DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E</b>                                |
|             | <b>EPIDEMIOLOGIA</b>                                            |
| 13754282.59 | Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiologia. |
| 3.1.3.2     | Outros Serviços e Encargos ..R\$ 50.000,00                      |

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

|             |                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>09</b>   | <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E</b>                               |
|             | <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</b>                                  |
| <b>02</b>   | <b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</b>                  |
| 11630251.62 | Construção de uma Feira Coberta para comercialização de alimentos. |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00                              |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 22 de Junho de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*